



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Site: <http://www.ans.pt>

e-mail: geral@ans.pt



ANS

COMISSÃO PERMANENTE DE RAMO - FORÇA AÉREA

Nº: 01/2002

Data: 28 JAN 02

A razão acabará por vencer!

A evocação do feito heróico dos Sargentos que mais se destacaram na Revolta do 31 de Janeiro de 1891 no Porto, sucede neste início de século e de milénio, tal como no final do século XIX, num momento político de indefinição, de crise de valores, de graves dificuldades económicas e financeiras, de graves problemas de carreiras e de incumprimento da lei nos vencimentos dos militares das Forças Armadas, e, devido à federalização europeia sem os povos se terem pronunciado e sem se terem tomado medidas para a salvaguarda de uma reserva mínima de soberania, é a própria soberania e independência nacionais que poderão estar comprometidas.

Os Sargentos de Portugal, como é seu apanágio e respeitando a honrosa memória dos seus antepassados, não deixarão de pugnar para que, neste período de campanha pré-eleitoral em que os partidos, que se irão comprometer sobre o que tencionam fazer nos próximos quatro anos para debelar a crise e para que o País retome o seu lugar no contexto das nações, tornem claro o que se propõem fazer acerca da matéria de Defesa Nacional, das Forças Armadas e para se pôr termo a este calvário de problemas colocados aos militares.

Como cidadãos em uniforme formados na disciplina e no respeito da lei, tudo faremos para que este Governo, no estrito cumprimento da lei e no âmbito das suas competências de gestão, implemente todas as medidas pendentes e tão necessárias à salvaguarda da Instituição Militar e dos interesses sócio-profissionais dos militares, nomeadamente:

- Cumprimento do estipulado nos artigos 12º e 19º do DL 328/99 de 18 de Agosto e com parecer favorável do próprio ministério;
- Reposição da equidade na tabela indiciária dos militares da Forças Armadas com a dos militares da GNR como impõe o DL 184/89;
- Cumprimento do estipulado no artigo 9º do DL 25/00, pagando os complementos de pensão em dívida aos camaradas reformados;
- Revisão do DL 236/99 de modo a que os militares, à semelhança do que já está estabelecido para a restante administração pública e no cumprimento de uma promessa solene do Primeiro Ministro, possam gozar do mesmo regime de férias e serem compensados pelo dia de férias respeitante a 2001 que não usufruíram por esta revisão ainda não ter sido feita;
- Cumprir com o dever legal de estabelecer critérios e um regime de direitos iguais para todos os funcionários da Administração Pública resolvendo o problema da adopção do subsídio de insularidade para os militares em comissão nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira;
- Revisão dos quadros orgânicos das Forças Armadas que pelo DL 202/93 já deveria ter ocorrido em 1997, para a qual os dois últimos Governos receberam dos CEMs as respectivas

propostas, atempadamente, e cujo incumprimento está a colocar problemas funcionais que poderão mesmo comprometer alguns serviços;

- Cumprir com o prometido pelo então MDN Dr. Jaime Gama e transposto para o preâmbulo do DL 236/99, de 28 de Junho, revendo o sistema retributivo.

Com confiança, determinação, reforçando sempre a unidade que nos caracteriza, continuaremos a respeitar a memória dos que evocaremos nas comemorações do 31 de Janeiro, a realizar no próximo dia 2 de Fevereiro na Voz do Operário em Lisboa e em numerosas cidades em todos o País, dignificando sempre as Forças Armadas e a nossa condição sócio-profissional de cidadãos em uniforme.

Lisboa, 12 de Janeiro de 2002

A Direcção